

ERRATA 01/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021 – SUEST-CE/FUNASA/MS

A Superintendência Estadual da Funasa no Ceará, vem por meio deste, fazer a seguinte Errata ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021-SUEST-CE/FUNASA/MS, cujo Extrato de Edital foi publicado no DOU em 30 de setembro de 2021:

Onde se lê:

10.1 Da Avaliação

[...]

“e) As propostas das entidades públicas serão analisadas e julgadas apenas pelo critério da Item G (Menor repasse possível para a boa e completa execução do objeto), depois de verificada a comprovação da capacidade técnica e estrutura operacional, conforme previsto no § 1º , artigo 1º da Portaria Funasa no 930/2013.”

Leia-se:

10.1 Da Avaliação

[...]

“e) As propostas das entidades públicas serão analisadas e julgadas apenas pelo critério **do Item H** (Menor repasse possível para a boa e completa execução do objeto), depois de verificada a comprovação da capacidade técnica e estrutura operacional, conforme previsto no § 1º , artigo 1º da Portaria Funasa no 930/2013.”

MARLOS COSTA DE ANDRADE

Superintendente Estadual do Ceará